



AUTÓGRAFO

LEI Nº 1919 DE 19 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a denominação da área de lazer que abriga a piscina pública municipal localizada na Praia João Francisco, na Avenida Atlântica Uberland Paula, s/nº.

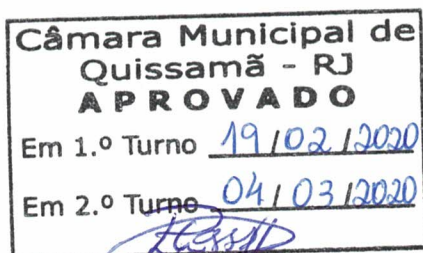
A Câmara Municipal de Quissamã delibera e a Exma. Sra. Prefeita Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica oficializada a denominação de Uilson Antônio de Souza a área de lazer que abriga a piscina pública municipal localizada na praia João Francisco, na Avenida Atlântica Uberland Paula, s/nº.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Quissamã, em 19 de Março de 2020.


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



Luciano Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 26 / 03 / 2020

Edição: 1061


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matrícula: 207